

Vitória, 12 de fevereiro de 2016.
Carta Circular/CPL/008/2016

ATENÇÃO EMPRESAS LICITANTES

Atendendo aos pedidos de esclarecimentos formulados para os serviços objeto do **Edital de Concorrência nº 025/2015**, transcrevemos abaixo as perguntas e respectivas respostas, com adaptações, as quais deverão ser observadas por essa empresa, na formulação de sua proposta:

PERGUNTA 1:

“Na página 14 do Edital, alínea “c.4” do item 3.1.1, Disponibilidade Financeira Imediata, favor informar se devemos somar os valores do Lote I e Lote II (LOTE I – I-GON: R\$ 643.000,00 + LOTE II – I-GOS: R\$ 862.000,00 = R\$ 1.505.000,00), e então fazer a comprovação da Disponibilidade Financeira Imediata no valor de R\$ 1.505.000,00, ou a comprovação no valor de R\$ 862.000,00 já seria suficiente para os dois Lotes?”

RESPOSTA 1:

Para concorrer nos dois Lotes, deverão ser somadas as quantidades, tanto para capacidade financeira e capital social, quanto para capacidade operacional. Caso participe apenas em 01 Lote, essa comprovação seguirá as quantidades de cada lote.

PERGUNTA 2:

Na página 16 do Edital, alínea “r” do item 3.1.1, Comprovação de capacidade operacional da empresa licitante, favor informar se devemos somar os quantitativos do Lote I e II para fazer a comprovação com os atestados para os dois Lotes?

RESPOSTA 2:

Vide resposta anterior.

PERGUNTA 3:

Referente ao item 6990003306 - VISTORIA EM SISTEMAS AGUA/ESGOTO-MOTOC do anexo VI - Prescrições Técnicas, favor informar como será fornecida a motocicleta para o profissional executar a vistoria e como será pago a mesma?

RESPOSTA 3:

Conforme o item 2 – ANEXO VII (INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES), os veículos serão de propriedade da **CESAN**.

PERGUNTA 4:

Favor informar como será paga a mobilização, desmobilização e administração local?

RESPOSTA 4:

A mobilização, desmobilização e administração local integra o BDI, conforme CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO EDITAL, item 4.2 e cláusula 3.2 da MINUTA DE CONTRATO, Anexo II e Planilhas de Preços, Anexo I.

Atenciosamente,


Adv^a. Ana Cristina Munhós de Souza
Presidente da CPL